



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2020.

Ofício 47/2020

À
 Prefeitura de Pindamonhangaba
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Sra. Ana Paula Miranda de Almeida

Senhora Secretária,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria pedido de apostilamento ao **Termo de Colaboração n. 02/2020.**

Primeiramente adiantamos que o objeto do contrato não será alterado e afirmamos que o Plano de Trabalho anexo não altera a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano de Trabalho Original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano.

O presente apostilamento contempla apenas alteração e ajustes das despesas que foram apresentadas inicialmente, conforme reproduzidas no quadro abaixo:

PLANILHA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – JULHO A DEZEMBRO/2020

Nº	TIPO DE DESPESA	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) <i>Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias.</i>	20.555,00	20.555,00	32.252,00	20.555,00	20.555,00	32.107,52	15.701,00	162.280,52
2	RECURSOS HUMANOS (6) <i>Nutricionista</i>	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.900,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS <i>Contador ,técnico em computadores, transporte, manutenção e outros</i>	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	26.600,00
4	UTILIDADE PÚBLICA (7) <i>Conta de telefone, água</i>	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	14.700,00



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

	(Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.								
5	Combustível	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	4.200,00
6	Gêneros alimentícios	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	30.100,00
SUB - TOTAL		32.055,00	32.055,00	43.752,00	32.055,00	32.055,00	43.607,52	27.201,00	242.925,00

Observação: o quadro acima encontra-se no novo Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

Conforme destacamos no Ofício n. 46/2020, o Plano Original refere-se a um novo serviço que nossa Instituição apresentou-se para executar – Acolhimento Institucional de Adolescentes.

Além das razões apresentadas no citado ofício, *que solicitou o apostilamento para o plano de trabalho referente ao Termo n. 01/2020*, neste ofício e no Plano de trabalho anexo, apresentamos também um pedido de apostilamento tendo em vista a despesa com alimentação que precisou de uma ampliação.


Realizamos uma adequação de valores nas despesas de RH (5), Combustível e de Utilidade Pública e RH(6).

Acreditamos que o novo cronograma de desembolso atenderá nossas expectativas.

Sendo assim, tendo em vista que não será alterado o objeto do contrato, tratando-se apenas de adequação nas despesas, nós justificamos nosso pedido de apostilamento.

Certos de podermos mais uma vez contar com vossa colaboração, subscrevemo-nos e elevamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,


Kátia San Martín B. C. Corrêa
Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2020 – ESTADUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959		C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.403-291	E-mail: larirmajulia@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----	
Conta Corrente: Fomento Estadual: 447-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021	
Nome do Técnico Responsável: Karoline Fernandes de Moraes e Silva		
CPF: 423.211.448-31	RG: 48.761.268-1 SSP/SP	
Formação Profissional: Superior - Psicologia	Nº Registro: CRP 131706	
Cargo: Psicóloga	Função: Psicóloga	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291	
2. TÍTULO		
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional.		
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
(x) Serviço de acolhimento institucional (X) 12 a 18 anos		
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:

11,52 vagas

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:

R\$ 2.916,66 (incluindo a verba municipal)

VALOR ANUAL PREVISTO – VERBA ESTADUAL:

R\$ 403.055,52

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de [Tremembé](#), [Roseira](#) e [Lagoinha](#), Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de [Taubaté](#). A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF

2.4 JUSTIFICATIVA

Em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, O Lar da Criança Irmã Júlia passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, à ambos os sexos e com a finalidade de atender adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Devendo ainda garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária dos adolescentes acolhidas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre educadores e os adolescentes atendidos, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. As ações previstas buscam assegurar o atendimento integral e acesso aos direitos fundamentais, de acordo com as necessidades individuais e coletivas.

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a adolescentes de 12 a 18 anos de idade incompletos, em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Observação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Rodas de Conversas
90% dos adolescentes acolhidos inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

<p>100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de discussão de caso • Encaminhamentos para equipamentos • Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • Atas das reuniões da Rede • Reuniões com profissionais
---	--	---

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS			
N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno microondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, jogos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, microondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

12	Despensa de mantimentos	01	Local para armazenar mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	04	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias
15	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
16	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
17	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os jogos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes,
18	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho

Recursos Materiais:

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
- Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
- Alimentos em geral;
- Artigos de higiene;
- Uniformes e mochilas escolares;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Vestuário e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)
- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Locação diversas: equipamentos, veículos para transporte dos usuários no dia a dia e vans para passeios;
- Água, luz, telefone, internet etc.

5. RECURSOS HUMANOS					
Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Equipe Técnica 1 Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.380,00	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada adolescente apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, do adolescente para o desligamento em parceria com as cuidadoras;
2	1 Psicóloga	CLT	30h	R\$ 2.380,00	



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

					- Mediação, em parceria com os educadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.900,00	- Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; Seleção e contratação de pessoal Supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Assistente Financeiro	CLT	44h	R\$ 2.205,00	- Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da instituição.
5	Cuidador 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada adolescente;</p> <p>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);</p> <p>- Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;</p> <p>- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano;</p> <p>- Apoio na preparação do adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.</p>
6	Cuidador 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
7	Cuidador 3	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
8	Cuidador 4	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
9	Cuidador 5	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
10	Cuidador 6	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
11	Cuidador 7	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
12	Cuidador 8	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
13	Cuidador 9	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
14	Cuidador 10	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
15	Cozinheira	CLT	42h	R\$ 1.217,00	- Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
16	Cozinheira	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
17	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 700,00	- Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
18	Motorista	CLT	44h	R\$ 1.900,00	- Realiza o transporte dos adolescentes para atendimentos externos; - Transporte da equipe técnica para reuniões externas e visitas domiciliares.
19	Serviços gerais 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	- Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

20	Serviços gerais 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	- Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; - Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais dos adolescentes.
----	-------------------	-----	-----	--------------	--

6.2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NOVO PERÍODO

Nº	TIPO DE DESPESA	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) <i>Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias.</i>	20.555,00	20.555,00	32.252,00	20.555,00	20.555,00	32.107,52	15.701,00	162.280,52
2	RECURSOS HUMANOS (6) <i>Nutricionista</i>	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.900,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS <i>Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros</i>	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	26.600,00
4	UTILIDADE PÚBLICA (7) <i>Conta de telefone, água (Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.</i>	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	14.700,00
5	Combustível	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	4.200,00
6	Gêneros alimentícios	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	30.100,00
SUB - TOTAL		32.055,00	32.055,00	43.752,00	32.055,00	32.055,00	43.607,52	27.201,00	242.780,52



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Conforme apresentado no ofício de encaminhamento, a principal despesa que necessitava de um ajuste maior neste plano é o investimento em Alimentação. A fim de aumentar a despesa com Alimentação, para o novo plano de desembolso, realizamos uma adequação de valores nas despesas de RH (5) e de Combustível.

Nas despesas com Utilidade Pública fizemos um arredondamento de R\$ 5,00.

Optamos por inverter o pagamento da Nutricionista RH(6), que atende com seus serviços para as duas unidades, diminuindo o valor do desembolso no plano do Lar 1 (crianças) e neste caso do Lar 2 (adolescente), houve um acréscimo de R\$ 400,00 passando de R\$ 300,00 para R\$ 700,00.

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Karoline Fernandes de Moraes e Silva

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Figaro

Data: 1º DE JULHO DE 2020

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 02/2020

PMP nº 36492/2019

Organização da Sociedade Civil (OSC): LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA

Objeto: A OSC EXECUTARÁ NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, 20 VAGAS/MÊS.

Conforme previsto no artigo 57 da Lei 13.019/2014, apostilamos ao processo do Termo de Colaboração nº 02/2020 a readequação do plano de trabalho, referente ao Cronograma de Desembolso, reajustando os valores em cada item, porém sem alterar o valor total da parceria, afim de contemplar a realidade das despesas no período. Informo ainda que a gestora da parceria emitiu parecer favorável a alteração, e informou que a alteração solicitada não irá impactar negativamente no objeto da parceria, e após análise financeira pelo Departamento Administrativo Financeiro e da Divisão de Convênios e Parcerias, verificamos que os valores foram remanejados entre os itens do Cronograma, porém sem alterar o valor global da parceria.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2020.

